



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 527

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Notificação de Recursos Federais	6
Notificações	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 527

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 009, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

“Substituí membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações “JARI” que especifica”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica substituído, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, nomeada através do Decreto nº. 021, de 03/02/2021, na representatividade a seguir relacionada, ficando nomeado conforme segue:

- **Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:**

Nome: JOÃO FERNANDES - CPF nº 002.389.248-07.

Artigo 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 082, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **DANILSA ZANFOLIN FIDELIS**, RG. 33.976.428-4, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à CEI Eugênia Ayres de Lima. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 084, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **ANA CRISTINA GONÇALVES NAKANO**, RG. 25.635.521-6, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à CEI Marisa Amaral Garcia. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 085, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **JULIANA DOS SANTOS LIMA**, RG. 35.141.822-2, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à CEI Marisa Amaral Garcia. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 086, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **JULIANE SOUZA CASTILHO DOS SANTOS**, RG. 44.691.265-7, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 527

Página 3 de 6

01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 02-A - TE, junto à CEI Marisa Amaral Garcia. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **SUSELI DA COSTA BARRETO**, RG. 33.249.518-8, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à CEI Marisa Amaral Garcia. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 088, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, RG. 59.113.562-0, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à CEI Prof. Raymundo Pismel. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 089, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **GISLAINE CRISTINA CIRICO ZAMBROTA**, RG. 30.582.922-1, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 02-A - TE, junto à EMEF Dr. Tertuliano de Area Leão. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 090, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **EDVANEIA ANDRADE ROSA**, RG. 32.330.278-6, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à EMEF Enrico Bertoni. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 091, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO**, RG. 24.303.207-9, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à EMEI Alice Silva Guariento. A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 527

Página 4 de 6

mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 092, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **CAROLAYNE APARECIDA BARRETO**, RG. 58.024.112-9, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à EMEI Alice Silva Guariento. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 093, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o Sr. **CLAUDINEI MANOEL DE SOUZA**, RG. 1.704.974-MS, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à EMEI Alice Silva Guariento. O mesmo será regido Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 094, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **DANIELLE CARVALHO LENZONI**, RG. 33.737.195-7, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à EMEI Alice Silva Guariento. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 095, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **ELISANGELA GONÇALVES DE SOUZA**, RG. 33.742.702-1, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à EMEI Alice Silva Guariento. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 096, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **GIOVANA CRISTINA MASCHIO PELAGIO VICENTE**, RG. 25.197.923-4, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 02-A - TE, junto à EMEI Alice Silva Guariento. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 527

Página 5 de 6

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 097, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **GISELE DANILA DE SOUZA SANTOS**, RG. 40.390.084-0, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 02-A - TE, junto à EMEI Alice Silva Guariento. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 098, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **ISABELLA GAMEIRO CAVALCANTE**, RG. 48.625.618-2, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à EMEI Alice Silva Guariento. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 099, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 01 de fevereiro de 2023, à Sra. **LEILA DO CARMO GUILHEN DE TOLEDO**, RG. 15.195.895-6, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Professor de Educação Básica - PEB I**, referência 03-A - TE, junto à EMEI Alice Silva Guariento. A mesma será regida Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **MONICA KURAK LOMBARDI**, RG 23.990.452-7, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **PEB I**, referência 03-A, sendo regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento datado de 30/01/2023 a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Monte Azul Engenharia Ltda.

Objeto: Prorroga a vigência do contrato por mais 12 meses e atualiza o valor contratual para R\$ 1.027.400,43.

Assinatura: 05/01/2023

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO (CNPJ 54279666000150) em 02/02/2023 às 08:05:56 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aa54-d671-50be-6dc6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 02 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição nº 527

Página 6 de 6

Modalidade: Pregão nº. 38/2021

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO
Gabinete do Prefeito
NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
06/12/2022	VIGILÂNCIA EM SAUDE	1.052,20
06/12/2022	AUX.FINANCEIRO - ICMS - ART. 5 INCISO V, EC 123/2022	25.516,02
07/12/2022	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	1.655,95
07/12/2022	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	109.381,35
07/12/2022	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	54.102,48
07/12/2022	INTEGRA SUS	2.731,11
08/12/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS - 1% DEZEMBRO	1.164.934,35
09/12/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	1.153.830,41
09/12/2022	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	10.142,23
09/12/2022	VIGILÂNCIA EM SAUDE	3.312,22
09/12/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-230.766,08
09/12/2022	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-2.028,44
09/12/2022	AGENTES DE ENDEMIAS	18.422,40
09/12/2022	AGENTES DE ENDEMIAS	18.422,40
12/12/2022	AGENTES COMUNIT. DE SAUDE	53.328,00
12/12/2022	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.906,00
12/12/2022	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	5.097,80
12/12/2022	INCENTIVO APS DESEMPENHO	10.770,62
12/12/2022	INFORMATIZAÇÃO APS	6.800,00
12/12/2022	INCENTIVO APS CAPIT. PONDERADA	97.338,23
12/12/2022	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	6.698,36
12/12/2022	AGENTES DE ENDEMIAS	1.939,20
14/12/2022	AGENTES COMUNIT. DE SAUDE	53.328,00
14/12/2022	TRANSFERÊNCIAS - CFM	79,64
16/12/2022	ENFRENTAMENTO COVID 19	1.063,98
19/12/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	36.730,43
19/12/2022	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	81.227,79
20/12/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	750.680,13
20/12/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-150.136,02
21/12/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	16.959,56
23/12/2022	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.000,00
26/12/2022	PNATE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRASNP. ESCOLAR	9.222,96
26/12/2022	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	918,22
26/12/2022	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	609,37
26/12/2022	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	901,53
26/12/2022	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	2.712,93
26/12/2022	SAICA -SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	2.086,87
28/12/2022	AUX.FINANCEIRO - ICMS - ART. 5 INCISO V, EC 123/2022	25.516,02
29/12/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	673.756,95
29/12/2022	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	2.997,41
29/12/2022	INCENTIVO APS DESEMPENHO	4.473,08
29/12/2022	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-134.751,38
29/12/2022	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-599,48
29/12/2022	LEI KANDIR	4.370,25
30/12/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	197.356,12
30/12/2022	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS - 1% DEZEMBRO	-197.356,12
30/12/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, DO DIA 25/11/2022	14.043,41
30/12/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	-270.573,94
30/12/2022	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	-52.442,95
30/12/2022	INCENTIVO APS DESEMPENHO	2.236,54
30/12/2022	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	3.431,02
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25

30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR, DO DIA 28/01/2022.	-4.370,25
30/12/2022	LEI KANDIR	-4.370,25
30/12/2022	PRG. FORT. CAD UNICO, DO DIA16/12/2022	3.749,66
30/12/2022	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	52.442,95
30/12/2022	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	270.573,94
30/12/2022	LC 176/2020, REF. A ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.	52.443,00

Santo Anastácio, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

Notificações

NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA/CAPINA Nº 574/2023

Fica o contribuinte **BENEDICTO JOSE DA SILVA**, nos termos do que dispõe o artigo 86 da Lei Municipal Complementar nº. 10/93, NOTIFICADO a executar serviços de limpeza/capina em seu terreno, localizado à **RUA JOAO SALUM, N°31, VILA PRADO Santo Anastácio - SP (Cadastro 3175000)** no prazo de 07 (sete) dias, a contar desta.

Nos termos do art. 17, da referida Lei, decorrido o prazo estabelecido, sem que sejam tomadas as devidas providências, a Prefeitura executará os serviços necessários e lançará em nome de Vossa Senhoria o custo, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Poderá ainda, conforme dispõe os artigos 75, 76 e 77, da Lei Municipal Complementar n. 10/93, ser expedido o competente AUTO DE INFRAÇÃO, com imposição de multa, que variará entre 15 (quinze) a 20 (vinte) vezes o valor da Unidade Fiscal do Município. Obs.: Limpar também a calçada, se for o caso.

Santo Anastácio - SP, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

JEAN LUCAS GOMES GARBO

Encarregado de Fiscalização Urbana



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: aa54-d671-50be-6dc6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 527, ano IV, veiculado em 02 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 02/02/2023 às 08:05:56 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa54-d671-50be-6dc6>